



Organização
dos Estados
Ibero-americanos
Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL DE SELEÇÃO 87/2009
PROJETO OEI/BRA/09/004
CONTRATA:

A OEI - Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, no âmbito do Projeto OEI/BRA/09/004, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação de pessoa física na modalidade produto, conforme descrito a seguir:

Qualificação 87/01: Formação superior em ciências humanas e pós-graduação *stricto sensu* (mestrado) em Educação, preferencialmente em Educação de Jovens e Adultos e/ou Alfabetização de Jovens e Adultos. 1. Experiência com produção e/ou análise de material pedagógico-formativo para professores ou didático-pedagógico: em a) Área de atuação: Educação Básica; e/ou Educação de Jovens e Adultos – EJA, b) Período de experiência em meses: 12 (doze) meses. 2. Experiência em gestão de projetos educacionais, a) Área de atuação: Educação Básica; e/ou Educação de Jovens e Adultos – EJA., b) Período de experiência em meses: 24 (vinte e quatro) meses em Educação Básica, sendo desejável 12 (doze) meses em Educação de Jovens e Adultos. 3. Experiência em práticas pedagógicas. a) Área de atuação: Educação; e/ou Educação de Jovens e Adultos – EJA. b) Período de experiência em meses: 24 (vinte e quatro) meses em Educação, sendo desejável 12 (doze) meses em Educação de Jovens e Adultos. Ter disponibilidade para viajar.

Número de vagas: 1 (uma) vaga. Local de Trabalho: Brasília/DF

Os interessados deverão enviar o currículo no **MODELO PADRÃO (anexo disponível homepage: www.fnde.gov.br – Editais)** de 06/09/09 a 14/09/09, para o endereço eletrônico **dipro_cgpci_contratos@fnde.gov.br**, no formato “**doc**” (**Word**), indicando obrigatoriamente o **Edital e a qualificação pretendida** no campo **Assunto**.

Serão **DESCONSIDERADOS** os currículos remetidos após a data limite indicada neste edital, que não estejam no padrão e formato solicitados e que não especifiquem o edital e a qualificação pretendida.

O Edital completo estará disponível no site **www.oei.org.br – Licitações**

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A qualquer tempo, os presentes editais poderão ser alterados, revogados ou anulados, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.

Estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), a ser realizado com currículos válidos e maior pontuação, sendo exigida, destes profissionais, a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

Poderá ser criado um banco de reserva de profissionais, em número igual ao solicitado, para posterior seleção, em caso de necessidade de novos recrutamentos e seleções.

